



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 137/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja construído quebra mola enfrente a Creche Municipal Nilda Maria de Melo.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a construção de dois quebra molas naquele local, trará maior segurança aos funcionários e as crianças que ali frequentam, pois os motoristas abusam da velocidade naquele trecho, colocando em risco, a integridade física dessas pessoas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Setembro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 051/10/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>220/2021</u>
Data:	<u>30/09/21</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO